



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02 - CPL2

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 1114/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Tratam os autos de processo para aquisição de 08 (oito) módulos de expansão DeepSea DSE 855, destinados aos controladores DeepSea dos grupos geradores instalados na nova sede do Tribunal de Justiça (controlador DSE 4520), bem como no Fórum Cível e Criminal de Teresina e na antiga sede do TJ (controlador DSE 7320 MKII), para serem fornecidos de forma única, conforme solicitação do setor requerente, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 109/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3601526).

Considerando a fundamentação legal já apresentada na Justificativa Nº 343/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (3484833), bem como o Parecer Nº 2695/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (3597467) e ainda a regularidade fiscal da empresa AVR Soluções, CNPJ 34.016.577/0001-03 (3611497), verifica-se a viabilidade de contratação direta, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO a contratação direta da empresa AVR Soluções, CNPJ 34.016.577/0001-03 (3611544), para aquisição de 08 (oito) módulos de expansão DeepSea DSE 855, destinados aos controladores DeepSea dos grupos geradores instalados na nova sede do Tribunal de Justiça (controlador DSE 4520), bem como no Fórum Cível e Criminal de Teresina e na antiga sede do TJ (controlador DSE 7320 MKII), para serem fornecidos de forma única, conforme solicitação do setor requerente, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 109/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (3601526), nos termos da proposta de preços apresentada (3604561), no valor total de **R\$ 11.112,00** (onze mil cento e doze reais), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, ficando, desde já, **autorizado o empenhamento da despesa.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Em 12 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 12/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3611408** e o código CRC **C299DAFF**.